



EDITAL Nº 119/2018 – PROEX
SELEÇÃO DE ESTUDANTES – AUXÍLIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NO
VII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – 2018.

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – Proex, torna pública a **abertura do processo seletivo** para estudantes interessados em auxílio financeiro para participar VII Seminário de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, vinculado ao V Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da UFT, conforme condições abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1 A Universidade Federal do Tocantins, por meio das Pró-reitorias, a constar: Pró-reitoria de Graduação (Prograd), Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Propesq), Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex), e Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (Proest), promoverá o V Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, com o objetivo de estimular a integração de todas as formas de construção do conhecimento, promovendo, assim, a divulgação de programas e projetos, a troca de experiências, além de um amplo e profícuo diálogo entre professores, estudantes e toda comunidade.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Os (as) estudantes interessados em participar do processo seletivo de auxílio financeiro para participar do VII Seminário Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários podem se inscrever desde que atendam cumulativamente aos requisitos definidos neste edital, conforme dispostos a seguir:

- a) estejam regularmente matriculados em cursos de graduação na UFT, e;
- b) sejam bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão da Universidade Federal do Tocantins (PIBEX), ou;
- c) sejam bolsistas do Programa de Acesso Democrático à Universidade e Acompanhamento Pedagógico (PADU), ou;
- d) estejam vinculados à Programas ou Projetos de extensão, com *status* de andamento normal, cadastrados no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (Sig Proj) – Edital Fluxo Contínuo UFT, entre os anos 2017 e 2018;
- e) tenham propostas de trabalhos aprovados para apresentação no VII Seminário de Extensão da UFT.

2.2. Os estudantes que não se enquadrarem na seção supracitada serão automaticamente desclassificados.

2.3. Em hipótese alguma será concedido mais de um auxílio por ação de extensão.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição (*online*), com dados pessoais, devidamente preenchida;
- b) comprovante de matrícula (anexar à ficha de inscrição);
- c) comprovante de conta bancária (anexar à ficha de inscrição);
- d) comprovante de identidade e CPF (anexar à ficha de inscrição).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado por uma comissão examinadora formada por servidores da Proex, através de análise documental.

4.2 Caberá à Proex divulgar a listagem dos estudantes selecionados.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas ofertadas são para alunos vinculados a Programas ou Projetos de extensão, com status de andamento normal, cadastrados no Sig Proj – Edital Fluxo Contínuo UFT, entre 2017 e 2018, Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária-PIBEX e Programa de Acesso Democrático Universitário-PADU, divididas por câmpus, conforme descrição abaixo:

CÂMPUS	PROGRAMA	Nº AUXÍLIOS
Arraias	PIBEX	03
Miracema	PIBEX	07
Porto Nacional	PIBEX	04
Tocantinópolis	PIBEX	03
CÂMPUS	PROGRAMA	Nº AUXÍLIOS
Arraias	PADU	10
Porto Nacional	PADU	07
CÂMPUS	PROGRAMA	Nº AUXÍLIOS
Arraias	Edital Fluxo Contínuo UFT 2017/2018	06
Miracema	Edital Fluxo Contínuo UFT 2017/2018	06
Porto Nacional	Edital Fluxo Contínuo UFT 2017/2018	07
Tocantinópolis	Edital Fluxo Contínuo UFT 2017/2018	07
TOTAL DE AUXÍLIOS		60

5.2 O valor do auxílio para o evento é de **R\$ 70,00 setenta reais por dia de evento**.

5.3 O aluno que não comprovar participação em todos os dias do evento, por meio de lista de frequência, devolverá o auxílio, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – GRU.

6. DO CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
18/10 a 04/11	Período de Inscrição
05/11 a 08/11	Processo de Seleção
09/11	Prazo para Recurso
Até dia 10/11	Divulgação do resultado
28 a 30/11/2018	V Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (Tocantinópolis) – Local - Araguaína
04 a 06/12	V Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (Arraias/Porto Nacional e Miracema) – Local - Palmas
10 e 11/12/2018	Prestação de contas/ Ficha de Frequência

6.1 As inscrições deverão ser efetuadas através do link:

<https://goo.gl/forms/GzDFKaaEitjiUYpm2>

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO MONITOR

7.1 Realizar sua inscrição no evento, com identificação do câmpus, programa e curso, ao qual está vinculado.

7.2 Informar todos os dados pessoais solicitados.

7.3 Sistematizar as experiências proporcionadas pelo Programa, ao qual está vinculado, e compartilhar no evento.

7.4 Os trabalhos escritos deverão ser entregues nos dias do evento.

7.5 A sistematização se dará por meio de trabalho escrito, com apresentação oral.

7.6 Comparecer em todos os dias do evento, comprovado pela assinatura das listas de frequências.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato selecionado terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado, para retificar alguma informação cadastral incorreta.

8.2 O candidato selecionado **deverá ser titular de uma conta corrente ou poupança** e fornecer o número da agência e conta no ato da inscrição, sob pena de ser-lhe impossibilitado o repasse do auxílio.

8.3 O certificado de participação será expedido mediante comprovação de frequência total (3 dias) no evento.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Proex.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Pró reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Fone: (63) 3229-4260

E-mail: proex@uft.edu.br

Palmas, 17 de outubro de 2018.

MARIA SANTA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

*Versão original assinada.

